

Portaria n.º 399

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Soure, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Pedro Martins, Fis-
cal Geral desta Prefeitura Municipal
dois (2) meses de licença-prêmio a partir
de 20-8-63, nos termos da Lei Municipi-
pal n.º 132 de 14-11-1952.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Soure, 20 de agosto de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 20 de agosto de 1963.

Director Geral da Secretaria "ad-hoc".